Anexo ao requerimento de pedido UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

**REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS**

|  |  |
| --- | --- |
| I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE |  |
| Nome/Denominação social \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ identificação fiscal nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residência/sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_ Localidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |  |
| --- | --- |
| II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZAM AS INSTALAÇÕES | *(se aplicável)* |
| O requerente é [ ]proprietário [ ]arrendatário [ ]outro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do prédio: [ ]urbano [ ]rústico [ ]misto, denominado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizado no concelho de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, descrito sob o n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Conservatória do Registo Predial de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e inscrito na matriz no artigo \_\_\_\_\_\_\_\_\_. |

## Se as águas residuais são de origem industrial preencha apenas o quadro IIIA.

|  |  |
| --- | --- |
| III. CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO  |  |
| **1-** **Instalação de tratamento**Tipo: [ ]ETAR urbana/doméstica [ ]sistema autónomo doméstico*Sistema autónomo doméstico aplica-se às soluções de tratamento autónomas para pequenas unidades ou habitações não passíveis de integração em sistema público de saneamento e com infiltração no solo; pode ser uma fossa ou um pequeno sistema compacto e podes ser simples ou com órgão complementar.*Designação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ano de arranque \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ População servida (e.p.) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ano horizonte de projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ População servida no ano horizonte de projeto (e.p.) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*(se sistema autónomo doméstico de comércio/serviços)* Descrição da atividade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Coordenadas Geográficas ETRS89 (graus decimais ): Latitude = \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Longitude = \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(*sistema de coordenadas alternativo:*Hayford Gauss Militar – *Datum* Lisboa (metros): M = \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ P = \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)Área total de implantação do projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ m2 ( \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ m2 integram domínio público hídrico)**2- Ponto de rejeição**Origem das águas residuais[ ] Domésticas: [ ]habitação [ ]instalações sociais [ ]comércio/serviços[ ] Urbanas[ ] Industriais: [ ] processo de produção [ ] sanitários e refeitórios[ ] Agropecuárias: [ ] Outra(s) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Designação do ponto de rejeição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**3 - Sistema de descarga** [ ]vala [ ]coletor com obra de proteção (boca de lobo) [ ]coletor sem obra de proteção [ ]órgão de infiltração  [ ]outro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Volume anual descarregado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ m3**4 - Meio recetor**i) [ ]rio [ ]ribeira/o [ ]barranco [ ]albufeira [ ]lagoa [ ]estuário [ ]águas costeiras [ ]margem esquerda [ ]margem direita [ ]plano de águaDenominação do meio recetor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ii) [ ]solo (área \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ m2)Valorização ou Reutilização sim[ ] não[ ] Caudal reutilizado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [ ]m3/dia [ ]m3/mês [ ]m3/anoFinalidades do efluente reutilizado: [ ]rega de terrenos agrícolas [ ]rega de campos de golfe [ ]lavagem de ruas  [ ]rega de jardins de uso público [ ]utilização no recinto da ETAR  [ ]outro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  |

|  |  |
| --- | --- |
| III A. CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO  |  |
| **1- ORIGEM DAS ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS**[ ]processo de produção [ ]sanitários e refeitório [ ]torre de refrigeração [ ]pluviais contaminadas [ ]águas ruças [ ]outra \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Se todas as águas residuais produzidas são reunidas num mesmo sistema de tratamento com um único ponto de descarga só deverá preencher uma das linhas das várias tabelas que se seguem.* *Caso contrário, por cada origem de água residual identificada e, desde que tenha associado um ponto de descarga diferente do anterior, deverá preencher uma linha por cada uma das descargas que pretende efetuar.***2- ETAR**

|  |  |
| --- | --- |
| **Origem Águas Residuais** | **Sistema de tratamento associado** |
| **Designação** | **Freguesia** | **Concelho** | **Coordenadas ETRS89** **(graus decimais)** |
| **Latitude** | **Longitude** |
|  |  |  |  |  |  |

**3- PONTO DE DESCARGA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Origem Águas Residuais** | **Designação do sistema de tratamento associado** | **Ponto de descarga** |
| **Coordenadas ETRS89****(graus decimais)** | **Sistema de descarga\*** | **Solo** |
| **Latitude** | **Longitude** |
|  |  |  |  |  |  |

\*Indicar se é vala, coletor com ou sem obra de proteção (boca de lobo), órgão de infiltração, outro (especificar).**4- MEIO RECETOR**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Origem Águas Residuais** | **Ponto de descarga associado** | **Meio recetor** |
| **Denominação \*** | **Margem** | **Solo - Área (m2)** |
|  |  |  |  |  |

\* Indicar o nome do rio, ribeira, ribeiro, barranco, albufeira, estuário ou águas costeiras ou solo.**5- INSTALAÇÕES**Área total de implantação do projeto \_\_\_\_\_\_\_\_ m2 dos quais \_\_\_\_\_\_\_ m2 integram o domínio público hídrico. |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura)

**Elementos a anexar:**

Título de propriedade dos terrenos ou, não sendo o proprietário, título que confere o direito à sua utilização. Quando este título não consubstancie um contrato de arrendamento, deverá o requerente anexar declaração de permissão do proprietário do terreno, bem como cópia do respetivo título de propriedade. No caso da utilização de águas ruças na rega de solos agrícolas, deverá o requerente anexar declaração de compromisso de cedência das parcelas e de responsabilidade pela utilização das águas ruças, assinada pelos respetivos proprietários ou utilizadores.

Documento comprovativo da viabilidade do projeto/construção.

No caso de requerimento de licença de descarga de águas residuais domésticas ou urbanas, documento comprovativo da viabilidade do loteamento ou do empreendimento (não aplicável em sistemas públicos/municipais urbanos).

Declaração de Impacte Ambiental (se aplicável).

Declaração da entidade gestora respetiva da impossibilidade de integração na rede pública de saneamento, quando a descarga provém de águas residuais domésticas ou urbanas (não aplicável em sistemas públicos/municipais urbanos). Se alguma das origens de águas residuais industriais for ligada à rede pública deverá anexar documento comprovativo da respetiva autorização de ligação da entidade gestora.

Documentos comprovativos do tipo e dimensão da pecuária, nomeadamente título de exploração e declarações de existência de suínos, cópia do registo de bovinos (se aplicável).

Alvará sanitário emitido pela Câmara Municipal respetiva (se aplicável).

Parecer prévio da Direção Regional de Agricultura e da Autoridade de Saúde respetivas (se aplicável).

* Memória descritiva do projeto que deve incluir os seguintes elementos:

**Águas residuais domésticas**

|  |
| --- |
| 1. Indicação da origem, população servida e destino final.
2. Descrição sumária das instalações com a indicação do período de funcionamento.
3. Indicação da origem da água de abastecimento. Caso este seja efetuado a partir de captação própria carece do respetivo título.
4. Traçado da rede de drenagem, dimensionamento dos órgãos que compõem o sistema de tratamento e respetivas peças desenhadas à escala adequada (por ex. 1:100 ou 1:200).
5. Planta à escala 1:25 000 e à escala 1:2 000 (ou 1: 5 000), sempre que possível em formato digital, com indicação da localização e das coordenadas Geográficas ETRS89 (graus):
	* do sistema de tratamento;
	* das captações de água superficial e/ou subterrânea (poços ou furos) existentes na proximidade das instalações.
 |

**Águas residuais urbanas**

|  |
| --- |
| * + 1. Descrição sumária da rede de drenagem, população a servir (residente, flutuante, população industrial e/ou agropecuária equivalente) e respetiva evolução, incluindo o horizonte de projeto.
		2. Indicação do número e tipo de indústrias ligadas à rede, referindo também, se for o caso, para as localizadas fora da malha urbana, a respetiva CAE e tipo de pré-tratamento.
		3. Indicação das atividades económicas ou serviços localizados dentro da malha urbana e ligados à rede de drenagem da ETAR, que potencialmente produzam ou utilizem substâncias classificadas como prioritárias para os meios aquáticos, nomeadamente, lavandarias, laboratórios fotográficos, clínicas médicas e veterinárias, laboratórios clínicos e dentários, gráficas e oficinas de reparação mecânica. Esta ligação deverá ser encarada com precaução podendo para o efeito ser solicitado parecer prévio à APA,IP.
		4. Descrição do tipo e processo de tratamento a adotar, meio recetor da descarga e eventual reutilização do efluente.
		5. Caracterização quantitativa (caudais a tratar à data do pedido e os previstos), incluindo a variação sazonal (se aplicável) e qualitativa do efluente bruto e após tratamento.
		6. Indicação das quantidades expectáveis de lamas a produzir (toneladas de matéria seca por ano), respetivo tratamento e destino final previsto.
		7. Dimensionamento dos órgãos que compõem a estação de tratamento, respetivas eficiências em regime de funcionamento normal e em situações de emergência devidas a cheias, cargas afluentes não previstas ou outras e apresentação das peças desenhadas (planta e cortes, incluindo o perfil hidráulico), à escala 1:100, 1:200 ou 1:500, incluindo a obra de descarga e os equipamentos de controlo para medição de caudal (quando existentes) e caixas de visita que permitam a recolha de amostras para controlo analítico.
		8. Planta à escala 1:25 000 e à escala 1:2 000 (ou 1: 5 000), sempre que possível em formato digital, com indicação da localização e das coordenadas Geográficas ETRS89 (graus):
* da ETAR;
* do(s) ponto(s) de descarga;
* das captações de água superficial e/ou subterrâneas (poços ou furos) existentes na proximidade das instalações.
1. Planta de implantação à escala adequada (por ex. 1:500 ou 1:1000) da ETAR, das redes de drenagem das águas residuais, das caixas de visita para recolha de amostras para controlo analítico e do ponto de descarga dos efluentes.
	* 1. Descrição do sistema de autocontrolo a adotar (quantidade e qualidade), incluindo medidor de caudais com totalizador instalados à entrada e à saída da ETAR.
		2. Indicar a existência de bacias para fazer face a situações de emergência e da sua capacidade.
		3. Indicar os procedimentos de segurança previstos para situações de emergência e prevenção de acidentes
		4. Cópia do regulamento com as condições para a descarga de águas residuais industriais nos sistemas de drenagem e nas estações de tratamento de águas residuais urbanas.
		5. Indicar a origem da água de abastecimento. Caso este seja efetuado a partir de captação própria carece do respetivo título.
 |

**Águas residuais de outras atividades económicas ou serviços**

|  |
| --- |
| 1. Indicação detalhada da respetiva CAE;
2. Descrição sumária das instalações (tipo e dimensão) e do período de funcionamento diário e anual.
3. Descrição do tipo e processo de tratamento a adotar, meio recetor da descarga e eventual reutilização do efluente.
4. Caracterização quantitativa e qualitativa do efluente bruto e após tratamento.
5. Indicação das quantidades expectáveis de lamas a produzir (toneladas de matéria seca por ano), respetivo tratamento e destino final previsto.
6. Dimensionamento dos órgãos que compõem a estação de tratamento, respetivas eficiências e apresentação das peças desenhadas (planta e cortes, incluindo o perfil hidráulico), à escala 1:100, 1:200 ou 1:500, incluindo a obra de descarga e os equipamentos de controlo para medição de caudal e caixas de visita que permitam a recolha de amostras para controlo analítico.
7. Planta à escala 1:25 000 e à escala 1:2 000 (ou 1: 5 000), sempre que possível em formato digital, com indicação da localização e das coordenadas Geográficas ETRS89 (graus):
* da ETAR;
* do(s) ponto(s) de descarga;
* das captações de água superficial e/ou subterrâneas (poços ou furos) existentes na proximidade das instalações.
1. Planta de implantação à escala adequada (por ex. 1:500 ou 1:1000) da ETAR, das redes de drenagem das águas residuais, das caixas de visita para recolha de amostras para controlo analítico e do ponto de descarga dos efluentes.
2. Descrição do sistema de autocontrolo a adotar (quantidade e qualidade), incluindo medidor de caudais com totalizador instalados à entrada e à saída da ETAR.
3. Indicar a existência de bacias para fazer face a situações de emergência e da sua capacidade.
4. Indicar os procedimentos de segurança previstos para situações de emergência e prevenção de acidentes.
5. No caso de utilização de produtos químicos classificados como perigosos conforme o definido no Decreto-Lei n.º82/2003, de 23 de abril alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, apresentar as Fichas de Dados de Segurança de todos as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas na empresa, devidamente redigidas em língua portuguesa.

 Indicar a origem da água de abastecimento. Caso este seja efetuado a partir de captação própria carece do respetivo título. |

**Águas residuais industriais (atividades industriais)**

|  |
| --- |
| * + - 1. Indicação detalhada da respetiva CAE.
			2. Descrição sumária das instalações fabris, matérias-primas utilizadas, processos de fabrico, produtos fabricados, período de funcionamento diário e anual e capacidade de produção instalada.
			3. Descrição do tipo e processo de tratamento a adotar, meio recetor da descarga e eventual reutilização do efluente.
			4. Identificação da(s) origem(s), volume e composição das águas residuais e das águas pluviais contaminadas e caracterização quantitativa e qualitativa do(s) efluente(s) brutos e tratados – caraterização de poluentes expectáveis e caudais a tratar, à data do pedido e os previstos, e o respetivo regime de descarga.
			5. Indicação das quantidades expectáveis de lamas a produzir (toneladas de matéria seca por ano), respetivo tratamento e destino final previsto.
			6. Dimensionamento dos órgãos que compõem a estação de tratamento, respetivas eficiências e apresentação das peças desenhadas (planta e cortes, incluindo o perfil hidráulico), à escala 1:100, 1:200 ou 1:500, incluindo a obra de descarga e os equipamentos de controlo para medição de caudal e caixas de visita que permitam a recolha de amostras para controlo analítico.
			7. Planta à escala 1:25 000 e à escala 1:2 000 (ou 1: 5 000), sempre que possível em formato digital, com indicação da localização e das coordenadas Geográficas ETRS89 (graus):
* da ETAR;
* do(s) ponto(s) de descarga;
* das captações de água superficial e/ou subterrâneas (poços ou furos) existentes na proximidade das instalações.
1. Planta de implantação à escala adequada (por ex. 1:500 ou 1:1000) da ETAR, das redes de drenagem das águas residuais, das caixas de visita para recolha de amostras para controlo analítico e do ponto de descarga dos efluentes.
2. Descrição do sistema de autocontrolo a adotar (quantidade e qualidade), incluindo medidor de caudais com totalizador instalados à entrada e à saída da ETAR.
3. Indicar a existência de bacias para fazer face a situações de emergência e da sua capacidade.
4. Indicar os procedimentos de segurança previstos para situações de emergência e prevenção de acidentes.
5. No caso de utilização de produtos químicos classificados como perigosos conforme o definido no Decreto-Lei n.º82/2003, de 23 de abril alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, apresentar as Fichas de Dados de Segurança de todos as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas na empresa, devidamente redigidas em língua portuguesa.
6. Indicar a origem da água de abastecimento. Caso seja efetuado a partir de captação própria carece do respetivo título.
 |

**Agropecuária**

|  |
| --- |
| * 1. Descrição sumária da exploração (tipo e dimensão).
	2. Descrição do tipo de tratamento a adotar, do meio recetor e da eventual reutilização do efluente.
	3. Caracterização quantitativa e qualitativa do efluente bruto e após tratamento.
	4. Indicação das quantidades expectáveis de lamas a produzir, respetivo tratamento e destino final previsto.
	5. Dimensionamento dos órgãos que compõem a estação de tratamento, respetivas eficiências e apresentação das peças desenhadas (planta e cortes, incluindo o perfil hidráulico), à escala 1:100, 1:200 ou 1:500, incluindo a obra de descarga e os equipamentos de controlo para medição de caudal e caixas de visita que permitam a recolha de amostras para controlo.
	6. Planta à escala 1:25 000 e à escala 1:2 000 (ou 1: 5 000), sempre que possível em formato digital, com indicação da localização e das coordenadas Geográficas ETRS89 (graus decimais):
	+ da ETAR;
	+ do(s) ponto(s) de descarga, indicando a designação do meio recetor;
	+ das áreas destinadas à fertirrigação (se aplicável);
	+ das captações de água superficial e/ou subterrâneas (poços ou furos) existentes na proximidade das instalações.
	1. Planta de implantação à escala adequada (por ex. 1:500 ou 1:1000) da ETAR, das redes de drenagem, das caixas de visita para recolha de amostras para controlo analítico e do ponto de descarga dos efluentes.
	2. Descrição do sistema de autocontrolo a adotar (quantidade e qualidade), incluindo medidor de caudais com totalizador instalados à entrada e à saída da ETAR.
	3. Indicar os volumes destinados à fertirrigação e períodos de aplicação (se aplicável).
	4. Indicar os procedimentos de segurança previstos para situações de emergência e prevenção de acidentes.
	5. No caso de utilização de produtos químicos classificados como perigosos conforme o definido no Decreto-Lei n.º82/2003, de 23 de abril alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, apresentar as Fichas de Dados de Segurança de todos as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas na empresa, devidamente redigidas em língua portuguesa.
	6. Indicar a origem da água de abastecimento. Caso seja efetuado a partir de captação própria carece do respetivo título.
 |

**Utilização de águas ruças na rega de terrenos agrícolas**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. Identificação e descrição sumária do lagar.
2. Planta à escala 1:25 000 e à escala 1:2 000 (ou 1: 5 000), sempre que possível em formato digital, com indicação da localização e das coordenadas Geográficas ETRS89 (graus decimais):
	* do lagar;
	* do sistema de armazenamento e pré-tratamento;
	* das parcelas onde se pretende efetuar a rega;
	* das captações de água superficial e/ou subterrâneas (poços ou furos) existentes na proximidade.
3. Caracterização da laboração do lagar (quantidades de azeitona laborada, de azeite extraído e de bagaço produzido e volume de águas ruças produzidas).
4. Indicação do sistema de extração de azeite instalado.
5. Descrição das condições de armazenamento das águas ruças, do pré-tratamento realizado (identificação dos produtos e quantidades aplicadas), dos meios de transporte e dos sistemas de rega utilizados.
6. Indicação do volume de água ruça a utilizar na rega.
7. Relação dos agricultores que disponibilizem os terrenos para a utilização das águas ruças em operações de rega, de acordo com a tabela seguinte:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Identificação da parcela** | **Tipo de Culturas** | **Área (ha)** | **Local** | **Freguesia** | **Concelho** |
| **Denominação** | **Artigo matricial** | **Número parcelário** | **Proprietário** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

 |